



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ /2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)

L I D O
Em. 05/04/17
Secretaria Legislativa

IND 9866 /2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o atendimento odontológico nos Centros de Saúde, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere o atendimento odontológico nos Centros de Saúde, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Realizamos do dia 10 de março do corrente o Projeto Gabinete Itinerante na Cidade Satélite de Ceilândia, no qual foi apresentada pelos moradores da QNQ 05 Conjunto 08 a solicitação do atendimento odontológico nos Centros de Saúde, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A indicação ora apresentada tem como finalidade o atendimento as necessidades desta população residente na QNQ 05 Conjunto 08 de Ceilândia.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Os moradores chamam atenção para a necessidade do atendimento odontológico nos Centros de Saúde de Ceilândia.

IND 9866 2017
Folha Nº 01/4

SECRETARIA LEGISLATIVA 06Abr2017 14:36

Wesley Fortes



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A saúde é um bem material indispensável para a vida humana e um recurso imprescindível para a reprodução social. Embora seja indivisível, é possível, como uma abstração, identificar diferentes dimensões sem as quais não há saúde. Uma delas é a saúde bucal enquanto um conjunto de condições objetivas - biológicas e subjetivas – psicológicas, que permitem o ser humano exercer várias funções, desenvolver a autoestima e relacionar-se socialmente sem inibição ou constrangimento.

As doenças bucais implicam restrições de atividades na escola, no trabalho e na vida doméstica, o que causa uma perda de milhões de horas dessas atividades a cada ano em todo mundo.

De acordo com a Constituição Federal em seu Artigo 196, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. "

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QNQ 05 Conjunto 08 de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor de Protocolo Legislativo

IND: 9866 2017

Folha nº 02 p



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 9866 2017
Folha N° 03